
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 06/2023

Nomeia membros da Comissão de Progressão Funcional de servidora específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 376/2012:

Considerando que a Resolução nº 05/2023 possui como integrante a servidora ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de avaliação por outro servidor de igual hierarquia para fins de progressão funcional da servidora ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica criada e nomeada a Comissão de Progressão Funcional exclusiva e especificamente para avaliar servidora ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Cláudio José Borges Pires, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2021/2022, neste ato designado para a função de Presidente da Comissão;

II – Jairo Antônio Ferreira, Vereador, representante da Mesa Diretora do biênio 2021/2022, neste ato designado para a função de Membro da Comissão;

III – Leonardo Fregonesi de Moraes, Procurador Jurídico, representante dos servidores, neste ato designado para a função de Membro da Comissão.

Art. 2º. Mantém-se, na íntegra, a Resolução nº 05/2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 14 de fevereiro de 2023.

JOELMIR BATISTA SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6916E4B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2023. Edição 2719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>